

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 235/2018

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **GRANHA LIGAS LTDA.**, CNPJ 05.833.746/0004-42, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **LAVRA A CÉU ABERTO - MINERAIS METÁLICOS, EXCETO MINÉRIO DE FERRO** (Produção Bruta: 46.000 t/ano), **ANM nº001.773/1936; 002.756/1935; 832.197/2004**, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-01-1, localizada na Fazenda Aca Germinal/Gagenga, Zona Rural, Coordenadas Geográficas LAT/Y 7.668.593 e 7.667.143 e LONG/X 544.350 e 544.422, no Município de São Tiago, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 24735/2014/002/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018),

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 10/10/2028.

Varginha, 10 de Outubro de 2018

JOSE OSWALDO FURLANETTO
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas